



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

263
INDICAÇÃO Nº ___/2023

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação da Campanha Municipal dos “5 Rs”:
Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Recuperar e
Responsabilizar.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Com os avanços que o Município alcança na área do Meio Ambiente, é oportuno o lançamento de uma campanha de atenção e divulgação dos “5 Rs”, com o objetivo de promover a gestão sustentável de resíduos no município de Nanuque, por meio da implementação de ações e práticas que visem à Redução, Reutilização, Reciclagem, Recuperação e Responsabilização ambiental.

Esta é uma medida essencial para a promoção da gestão sustentável de resíduos. Ela visa não apenas a redução do impacto ambiental decorrente do descarte inadequado, mas também a promoção de práticas conscientes de consumo e responsabilidade ambiental.

A abordagem dos “5 Rs” busca atuar em diferentes frentes, desde a conscientização da população até a implementação de medidas práticas, promovendo a mudança de hábitos e incentivando a redução da geração de resíduos.

A celebração de parcerias e convênios com entidades e empresas públicas e privadas, como a Ascanuk, por exemplo, reforça a importância da cooperação entre diferentes setores da sociedade para o sucesso da implementação da campanha proposta.

Gabinete do Vereador, em 27 de novembro de 2023.

Lot Ignácio de Souza Junior (*Solidariedade*)
Vereador-autor